

Portaria de Concessão de Diária nº 123/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) Ajuda de Custo no valor total de R\$ 205,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para o Senhor **Andryeverson Edney dos Santos Fernandes**, ocupante do cargo de Apontador de Obras/Coordenador da defesa civil, portador do CPF: 016.670.474-18, para no dia 28 de agosto de 2024, se deslocar ao IFRN localizado na cidade de Apodi/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do Evento Simulado Regional de Mesa em Defesa Civil, à saída está prevista para às 06h do dia 28 de agosto de 2024 e com o retorno previsto para às 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ